



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº. 129/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 60352/2024 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de **32 horas mensais** da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de **01/10/2024** a **31/10/2024**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2024.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de outubro de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

